
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº283/DTR/SEMTRAN/2021

PORTARIA Nº 283/DTR/SEMTRAN/2021 Porto Velho, 04 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0326**, outorgada ao Sr. **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS ARAÚJO**, sob RG nº **520706 SSP/RO**, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **557.919.052-20**, Residente na Rua Ibrahim Sued nº **520**, Bairro Planalto, a qual era autorizado desde **2020**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9643612F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/10/2021. Edição 3069

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>